



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro – SP  
Rua José Bento Teixeira, 45 - centro  
Tel : (12) 3117.1288 – Fax (12) 3117.1183

LEI N.º 010 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.

“Autoriza a Prefeitura de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, a assinar Convênio com a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo “

Paulo Roberto do Prado, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

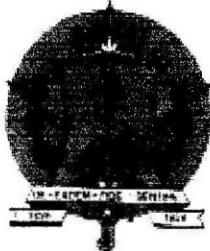
I – Receber, repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, de recursos financeiros oriundos do Fundo de Melhoria das Estâncias.

II – Assinar com a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo o Convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I, deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

III – Abrir crédito adicional especial para fazer face as despesas com a execução das obras dos projetos mencionados no artigo 2.º.

Parágrafo Único: A cobertura do crédito autorizado no inciso III, será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Artigo 2.º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a “Infra-Estrutura Urbana, Obras Civis e Eventos”.

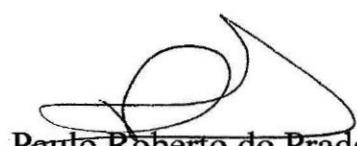


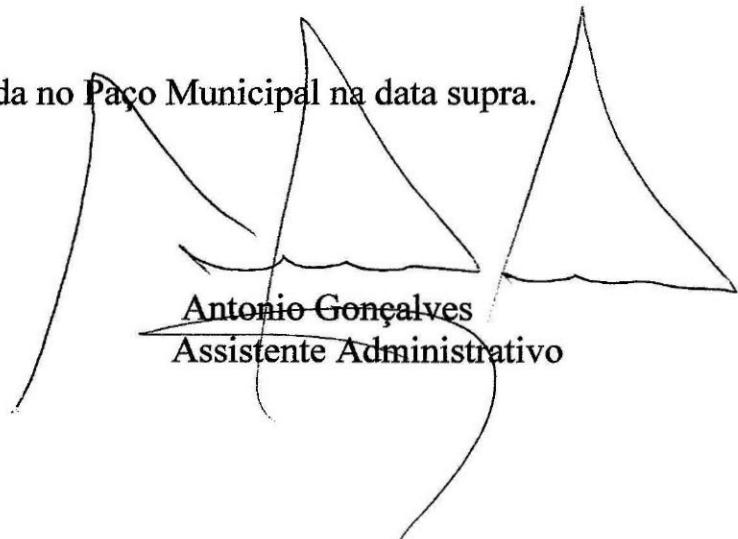
Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro – SP  
Rua José Bento Teixeira, 45 - centro  
Tel : (12) 3117.1288 – Fax (12) 3117.1183

Artigo 3.º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 21 de setembro de 2004.

  
Paulo Roberto do Prado  
Prefeito Municipal

  
Publicada no Paço Municipal na data supra.  
Antonio Gonçalves  
Assistente Administrativo